



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano II | Edição nº 250

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5
Termo Aditivo	6
Contratos Administrativos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 250

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002741/16 de 25 de Novembro de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002455/15 de 10 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 90.866,66 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.364.0095.2.030-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	4.000,00
02.06.12.361.0091.2.027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)	2.200,00
02.06.12.361.0090.2.051-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)	11.000,00
02.06.12.365.0100.2.032-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL (210.00)	31.900,00
02.06.12.365.0100.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - ESTADO / EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS (262.00)	700,00
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.10.301.0070.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - UNIÃO / SAÚDE - PAB FIXO	16.666,66
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.365.0100.2.032-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
Recurso - TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL (210.00)	8.600,00
02.06.12.361.0090.2.051-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)	2.700,00
02.06.12.361.0091.2.027-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	
Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)	100,00
02.01 - GABINETE MUNICIPAL	
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	5.000,00
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.10.301.0070.2.039-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil	
Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00)	7.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
02.12.18.541.0203.2.024-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.365.0100.2.031-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - TESOURO / EDUCAÇÃO INFANTIL (210.00)	2.300,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 250

Página 3 de 7

02 - EXECUTIVO

02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.0090.2.028-3.1.90.96.00.00.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

Recurso - ESTADO / EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO (261.00)

54.200,00

02.10 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE

02.10.08.243.0053.2.050-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvencoes Sociais

Recurso - TESOIRO / GERAL TOTAL - RECURSOS ESPECÍFICOS

16.700,00

02.11 - FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

02.11.08.244.0049.2.060-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil

Recurso - TESOIRO / ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL (510.00)

1.000,00

Excesso de arrecadação

16.666,66

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Novembro de 2016

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: 37168H6N



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 250

Página 4 de 7

Portarias

PORTARIA Nº 2379/2016, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora TERESA GALBEIRO PERINAZZO, RG nº 19.232.657/SP., ocupante do cargo de Servente, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área de Saúde, para efetuar atividades na função de recepcionista, na área de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 30 de novembro de 2016 à 29 de maio de 2017; facultando a diferença de salário dos cargos, quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Durante este período a servidora estará proibida de exercer atividades de faxinas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 30 de novembro de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data da sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município..

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: PIW2HCUDU

PORTARIA Nº 2382/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada a pedido, a partir do 01 de dezembro de 2016, a senhora SHIRLEY APARECIDA MARTORELI, portadora da CTPS nº. 006733 – Série 109 – SP., ocupante do cargo efetivo de Escriurária.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria nº 787/91 de 24 de junho de 1991.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 01 de dezembro de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: LK6JE2FA

Código Localizador:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 250

Página 5 de 7

Atos Administrativos

Editais de notificação

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal Pirangi

Página: 1/1
Data: 01/12/2016

Edital de Notificação

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 26/11/2016 a 30/11/2016.

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
417210102000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	30/11/2016	244.823,62	244.823,62
417210105000000	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	30/11/2016	668,82	668,82
417213300110200	Programa Agente Comunitário de Saúde	29/11/2016	15.210,00	15.210,00
417213300110300	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade-PMQAQ	28/11/2016	23.800,00	23.800,00
417213300110400	Pab Variável - Saúde da Família	29/11/2016	21.390,00	21.390,00
417213300110500	Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF	29/11/2016	12.000,00	12.000,00
417213400030000	Pessoa Portadora Deficiente	28/11/2016	2.700,00	2.700,00
417213600000000	Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C N°87/96	30/11/2016	2.623,25	2.623,25
Total Geral				323.215,69
495100000010100	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF Dedução FUNDEB - FPM	30/11/2016	48.964,71	48.964,71
495100000010200	Dedução FUNDEB - ITR	30/11/2016	133,76	133,76
495100000010300	Dedução FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	30/11/2016	524,65	524,65
Total Dedução				49.623,12
Total da Receita Líquida				273.592,57

BRÁS DE SARRO
Prefeito Municipal

Código Localizador: UIWUAHWG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 250

Página 6 de 7

Termo Aditivo

Termo de aditivo de compromisso de estagio

Concedente : município de Pirangi,

Estagiário: Wanderson Diego Brame

Interveniente : Centro Universitário Unifafibe

Valor mensal: R\$ 450,00

Prazo de duração do estagio : 24 meses , inicio 22/11/2015 e termino em 21/11/2017.

Data da assinatura do termo 21/11/2016.

Código Localizador: BJS8W4A5

Contratos Administrativos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 85/2016, DE 01/12/2016.

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRANGI, Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, BRAS DE SARRO, CPF/MF nº 005.806.338-29, RG. nº 11.520.659/SP.

CONTRATADA: VANESSA APARECIDA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 47.158.525-7, inscrita no CPF/MF sob nº 361.101.388-94, detentora do NIT nº 16612763141, residente e domiciliada na cidade de Pirangi, SP, à Rua Affonso Rodero Costa, nº. 128.

OBJETO: Prestação de serviços de Pedagoga na Casa de Acolhimento de Menores, conforme processo seletivo administrativo nº 01/2016.

SALÁRIOS: A título de contraprestação dos serviços de Pedagoga, pagar-se-á, a contratada, os salários

mensais equivalentes à referência 30 do quadro de pessoal, salário de R\$ 2.069,25 (dois mil, sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: A duração do presente contrato será pelo período de 12 meses, contados a partir de 01 de Dezembro de 2016 e encerrando-se em 30 de Novembro de 2017;

JORNADA: A contratada deverá prestar serviços em jornada de trabalho equivalente a 20 (vinte) horas semanais.

FUNDAMENTAÇÃO: O contrato temporário é celebrado com fundamento nas disposições da Lei nº 1.872/08, de 20 de março de 2008, Artigo 2º, Inciso VIII, e no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, respeitando a classificação obtida no Processo Seletivo nº 01/2016 publicado no Jornal Diário Oficial do Município de Pirangi, página 06, de 17/06/2016 e homologado pelo Decreto nº 2704//2016, de 27/06/2016, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 163, pag.3, de 28 de junho de 2016.

REGÊNCIA: O presente contrato temporário regular-se-á pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

EXCEPCIONAL

INTERESSE: Em razão da necessidade de dar cumprimento e suporte as obrigações assumidas pela Prefeitura Municipal, na prestação de serviços de pedagoga, junto a Casa de Acolhimento de Menores deste município.

FORO: Fica eleito o Foro Distrital de Pirangi – Comarca de Monte Alto/SP, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas na instância administrativa.

PIRANGI, 01 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE:

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

CONTRATADO:

VANESSA APARECIDA OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

Sexta-feira, 02 de dezembro de 2016

Ano I | Edição nº 250

Página 7 de 7

TESTEMUNHAS:

Carla Regiane Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9

Silvana Benedita Fâncio

RG. 15.320.084

Código Localizador: ERYJD0HH